



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR YURI GEAN FRANCK PUTZEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **Yuri Gean Franck Putzel**, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 à 02/01/2026, que serão usufruídas a partir do dia 12/01/2026 à 31/01/2026.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 99, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 08 de janeiro de 2026.

Silmar Carlos Selzler Franco

Presidente da Câmara de Vereadores